

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3426 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO
Cidade 2017/2020

PORTARIA Nº 156/2020
30/06/2020

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCALS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCALS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- MARINA ARAÚJO NESI
Matrícula: 040622-1
- JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA
Matrícula: 0371133-1

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES:

- GILSO ORO
Matrícula: 039951-1

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- LUIZ ANTONIO AYRES
Matrícula: 021121-1
- MARCOS PAULO GROSSELI
Matrícula: 034941-1
- JOÃO MARIA DA SILVA
Matrícula: 028550-1

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- MARINILCE MARIANO DOBINS
Matrícula: 028746-1
- SUZAMARA BATISTA
Matrícula: 045608-1

INGRID FACCI GUSTMANN

- Matrícula: 039349-1

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:

- MARCOS REINALDO COLETH
Matrícula: 040061-1

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- DEOMAR DE NEZ
Matrícula: 037109-1

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- SINTIA TRZCJALCOSKI CORDEIRO
Matrícula: 037745-1

VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- VILSON RIBEIRO BUENO
Matrícula: 040223-1
- ALETEIA DE OLIVEIRA DUTRA
Matrícula: 045691-1

IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO:

- MARCELO DA SILVA PEREDO
Matrícula: 044865-1
- JACKSON FRANZONI
Matrícula: 022454-1
- JONATAN BECKMANN COSTA
Matrícula: 045136-1
- CLOVIS WALCZINSKI
Matrícula: 021890-1

X) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:

- JEAN CARLO PANATO
Matrícula: 027839-1
- NILSON BRONHOLO
Matrícula: 036081-1

XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- NEILOR JOSE SOUTHER
Matrícula: 014532-1

XII) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- PLACIDO DAMIANI NETO
Matrícula: 045535-1

XIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

- RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS
Matrícula: 040665-1

Art. 2º Os FISCALS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

- I - Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando da falta de competência;
- III - Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atestado. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;
- IV - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);
- V - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fiquem sua alçada;
- VI - Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;
- VII - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- VIII - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos FISCALS, nesse caso, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
- IX - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 067/2020 de 03 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de junho de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Cidade 2017/2020

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

1º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS/IMPRESSORA MULTIFUNCAIONAIS COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ANDRADE & PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.420.804/0001-09, situada a Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1891, Sala 01, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pelo Sr. EMMANUEL PIMENTEL, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.045.189-63, e portador da cédula de identidade nº 2.885.528-42-SSP/SP.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 71.160,00 (setenta e um mil, cento e sessenta reais).

PRORROGAÇÃO PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Cidade 2017/2020

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

2º TERMO ADITIVO - REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS/IMPRESSORA MULTIFUNCAIONAIS COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ANDRADE & PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.420.804/0001-09, situada a Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1891, Sala 01, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pelo Sr. EMMANUEL PIMENTEL, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.045.189-63, e portador da cédula de identidade nº 2.885.528-42-SSP/SP.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.358,40 (quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatrocentos centavos).

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 6,51% (seis vírgula cinquenta e um por cento).

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Cidade 2017/2020

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

2º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM ABRANGÊNCIA NACIONAL, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, situada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP 04.571-936, neste ato representada pelo Sr. FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.221.148-56, e portador da cédula de identidade nº 27.638.106-3-SSP/SP e RONES ALVES MACHADO PORTELA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.743.458-63, e portador da cédula de identidade nº 13.885.009SSP/SP.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 64.653,24 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DA VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Cidade 2017/2020

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

3º TERMO ADITIVO - REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM ABRANGÊNCIA NACIONAL, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, situada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP 04.571-936, neste ato representada pelo Sr. FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.221.148-56, e portador da cédula de identidade nº 27.638.106-3-SSP/SP e RONES ALVES MACHADO PORTELA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.743.458-63, e portador da cédula de identidade nº 13.885.009SSP/SP.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 1.461,96 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 2,05% (dois vírgula zero cinco por cento).

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Cidade 2017/2020

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA Nº 009/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2018

4º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.004.237/0001-00, situada a Rua Barão do Rio Branco, nº 2416, Centro, Clevelândia-PR, CEP 85.530-000, neste ato representada pelo Sr. GECIR VICCARI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.752.539-04 e portador da cédula de identidade nº 13/R-1.151.593-SSP/SC.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Cidade 2017/2020

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA Nº 009/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2018

5º TERMO ADITIVO - VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARION ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

ADITIVO VALOR LOTE 06: R\$ 3.939,58 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Cidade 2017/2020

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA Nº 009/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2018

5º TERMO ADITIVO - VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARION ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

ADITIVO VALOR LOTE 05: R\$ 22.976,18 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Cidade 2017/2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020

CONCORRÊNCIA Nº 003/2020-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL - EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA - SUBSTITUIÇÃO DE SISTEMA EXISTENTE PARA ILUMINAÇÃO LED, ELIMINAÇÃO DE PONTOS ESCUROS EM DIVERSAS ZONAS DA CIDADE COM AMPLIAÇÃO DE 552,00 M DE REDE EM BAIXA E MÉDIA TENSÃO E IMPLANTAÇÃO DE 14 (QUATORZE) NOVOS POSTES COM INSTALAÇÃO DE 17 LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: VOLTAICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.317.842/0001-74, situada a Rua Rodrigues Alves, nº 1284, Maria Luiza, Cascavel-PR, CEP 85.819-970, neste ato representada pelo Sr. JAISSON RODRIGO MENDES, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05 e portador da cédula de identidade nº 9.627.870-9-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.761.138,06 (cinco milhões, setecentos e sessenta e um mil, cento e noventa e oito reais e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Cidade 2017/2020

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020

Referência:	Inexigibilidade de Chamamento Público - Termo de Fomento
Fundamentação:	Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014
Proponente:	Serviços de Obras Sociais de Laranjeiras do Sul - SOS
CNPJ:	78.119.328/0001-19
Endereço:	Rua Rio de Janeiro nº 080 - Água Verde - Laranjeiras do Sul - Pr.
Objeto Proposto:	O presente Termo de Fomento, é o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 151.488,50 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), para custear as despesas com reformas nas instalações físicas do SOS, conforme descritas no Plano de Trabalho. Tais reformas se fazem necessárias para melhorar o atendimento em forma de abrigo institucional das crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Laranjeiras do Sul e Conselho Tutelar, por medida de proteção, bem como, as famílias destas crianças e adolescentes assistidos. A meta é dar todo o suporte assistencial aos acolhidos na instituição até que retornem para a sua família de origem, família extensa ou adoção quando for o caso.
Vigência:	30/01/2021
Tipo de Parceria:	Termo de Fomento
Justificativa pela Inexigibilidade:	O Serviço de Obras Sociais de Laranjeiras do Sul - SOS, vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder Público Municipal de maneira satisfatória, que a atividade do objeto do Plano de Trabalho proposto é de natureza singular, que é única entidade no município de Laranjeiras do Sul que desenvolve a atividade proposta.

Laranjeiras do Sul, 29 de junho de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone:

Município de Vitorino
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85350-000.
CNPJ: 06.587.648/0001-12 - Fone: (42) 3637-1148
<http://www.vitorino.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
O Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Vitorino aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 495/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, no valor de R\$ 242.031,50 (Duzentos e quarenta e dois mil trinta e um reais, cinquenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Vitorino, no exercício de 2020, até o valor de R\$ 242.031,50 (Duzentos e quarenta e dois mil trinta e um reais, cinquenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO RECEITA	NOME DO RECURSO	VALOR
1.7.1.8.10.9.1.05.00.00.00.00	Convênio Federal 8916172019 - Pavimentação com Pedras Irregulares no Conjunto Primavera	R\$ 242.031,50
TOTAL		R\$ 242.031,50

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado abaixo:

CÓDIGO RECEITA	NOME DO RECURSO	VALOR
1.7.1.8.10.9.1.05.00.00.00.00	Convênio Federal 8916172019 - Pavimentação com Pedras Irregulares no Conjunto Primavera	R\$ 242.031,50
TOTAL		R\$ 242.031,50

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2020.

Neimar Granaski
Prefeito Municipal

Município de Vitorino
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85350-000.
CNPJ: 06.587.648/0001-12 - Fone: (42) 3637-1148
<http://www.vitorino.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
O Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Vitorino aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 496/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, no valor de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Vitorino, no exercício de 2020, até o valor de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO RECEITA	NOME DO RECURSO	VALOR
2.2.1.3.00.1.05.00.00.00.00	Alocação de Bens Móveis	R\$ 185.000,00
TOTAL		R\$ 185.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado abaixo:

CÓDIGO RECEITA	NOME DO RECURSO	VALOR
2.2.1.3.00.1.05.00.00.00.00	Alocação de Bens Móveis	R\$ 185.000,00
TOTAL		R\$ 185.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2020.

Neimar Granaski
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

PORTARIA Nº 004, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: Altera a Comissão Permanente de SINDICÂNCIA, conforme especifica.

O Senhor PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ LINEU GOMES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 191 a 213 da Lei Municipal nº. 374/2004 (Estatuto dos Funcionários Municipais de Nova Laranjeiras), e no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Comissão Permanente de Sindicância, passando a constar os seguintes membros: **ADRIELLE CORREA**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, portadora do RG nº. 10.066.608-1 SSP/PR, e inscrita no CPF nº 064.169.019-35, cujo registro funcional é 1542-1, **VANESSA ALAINE ZANKANOL** ocupante do cargo efetivo de auditoria fiscal, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.234.440-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 076.742.779-33, cujo registro funcional é 1558-1, **SIRLEI OLKOSKI** ocupante do cargo efetivo de Professor, portadora do RG nº 7598458-8 SSP/PR, e inscrita no CPF nº 033.530.399-45, cujo registro funcional é 1360-1, para formarem a Comissão Permanente de Sindicância, para apuração de prováveis autores e possíveis irregularidades no serviço público ou no desempenho das atribuições dos servidores públicos do Município de Nova Laranjeiras.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela servidora **ADRIELLE CORREA** sendo designados para atividades de relator **SIRLEI OLKOSKI** e membro, **VANESSA ALAINE ZANKANOL** respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 30 de junho de 2020.

Subscrevo
JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 135, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Concede Gratificação pelo exercício de Função em Regime Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE a Gratificação pela Função em Jornada em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, as servidoras, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionada:

NOME	CARGA/HOR	PERÍODO
IVONE LEAL NASCIMENTO	20 h/Sem	01/06/2020

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 30 de junho de 2020.

Subscrevo
JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 136, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Exonera Servidor Público municipal ocupante de cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, A PEDIDO, o servidor público municipal Sr. **DANIEL RIBEIRO DOS PASSOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.188.495-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 502.552.589-68, do cargo em Comissão de Diretor Departamento de Projetos, a partir do dia 30 de junho de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 30 de junho de 2020.

Subscrevo
JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 137, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Exonera Servidor Público municipal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, A PEDIDO o servidor público municipal Sr. **ODAIR JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.584.884-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 047.926.219-50, do cargo de Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, sob símbolo AP, a partir de 30 de junho de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 30 de junho de 2020.

Subscrevo
JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 138, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Exonera Servidor Público municipal ocupante de cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a servidora pública municipal Sra. **TAINA CRISTINE SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.737.990-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 081.549.289-81, do cargo em Comissão de Diretor Departamento de Ensino, a partir de 30 de junho de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 30 de junho de 2020.

Subscrevo
JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 139, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Exonera Servidor Público municipal ocupante de cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, A PEDIDO, a servidora pública municipal Sra. **RENATA CRISTINA VIANA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.376.407-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 068.515.719-94, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Agentes Comunitários de Saúde, a partir de 30 de junho de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 30 de junho de 2020.

Subscrevo
JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 140, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Exonera Servidor Público municipal ocupante de cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado A PEDIDO, o servidor público municipal Sr. **DERSON DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.384.297-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 071.973.439-84, do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, a partir do dia 30 de junho de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 30 de junho de 2020.

Subscrevo
JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 141, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Exonera Servidor Público municipal ocupante de cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, A PEDIDO o servidor público municipal Sr. **GILDO PETRÓ**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.322.451 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 176.172.519-04, do cargo em Comissão de Chefe Divisão Administrativa Prata/Paiqueiro, a partir do dia 30 de junho de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 30 de junho de 2020.

Subscrevo
JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 142, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Alteração de cargo de Servidor Público Municipal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 971/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o cargo da Sra. **ROSENEIA DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 28.272.826-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 044.577.459-28, do cargo de Diretor Departamento de Políticas Sociais, lotado na Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária, símbolo CC3, para o cargo de Diretor de Departamento de Assuntos Indígenas, lotado na Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária, símbolo CC3, em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 30 de junho de 2020.

Subscrevo
JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 143, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Alteração de cargo de Servidor Público Municipal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 971/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o cargo do Sr. **LAERCIO LUIZ RABEL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 6.992.911-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 030.319.729-37, do cargo de Diretor Departamento de Esporte, lotado na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, símbolo CC3, para o cargo de Diretor de Departamento de Políticas Sociais, lotado na Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária, símbolo CC3, em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 30 de junho de 2020.

Subscrevo
JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 144, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Alteração de cargo de Servidor Público Municipal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 971/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o cargo do Sr. **JOSÉ ROSENILDO DE FARIAS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 9.319.815-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 047.926.239-01, do cargo de Diretor Departamento de Cultura e Turismo, lotado na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, símbolo CC3, para o cargo de Diretor de Departamento de Esportes, lotado na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, símbolo CC3, em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 30 de junho de 2020.

Subscrevo
JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2019 - PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A. M. MENDES ACESSÓRIOS - EPP**, com sede na Rua Ceara, Nº 290, Jardim Apucarana, CEP: 86.804-210, Apucarana - PR e inscrita no CNPJ sob nº **06.009.600/0001-05**, representado pela Sra. **ADRIANA MICHELE MENDES**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.031.025-0 SSP/PR e CPF/MF sob nº 034.600.949-90, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços nº 139/2019 - PMNL, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para reposição/manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo o Reequilíbrio Econômico dos itens a baixo citado.

Item	Produto	Marca	Saldo atual	Preço atual	Valor Total	Preço após Reajuste	Valor total após Reajuste	Total do Acréscimo	
1	35	PNEU 28 T - 20 12 LONAS TRANQUILIZADOR COMPACTADOR C7 Rolo compactador C7	GOODYEAR	02	2.865,00	8.738,00	2.999,38	5.998,56	265,56
1	03	PNEU RADIAL 175/70 R-14	WESTLAKE	36	175,00	6.300,00	209,00	7.324,00	1.224,00
1	05	PNEU RADIAL 185/60 R-15	WESTLAKE	20	180,00	3.600,00	210,00	4.380,00	780,00
1	06	PNEU RADIAL 195/65 R-15	WESTLAKE	08	186,00	1.488,00	232,50	1.860,00	372,00
1	07	PNEU RADIAL 195/75 R-16	WESTLAKE	08	280,00	2.240,00	356,68	2.853,44	613,44
1	03	PNEU RADIAL 225/65 R-16 6 LONAS	WESTLAKE	18	339,00	6.102,00	431,21	7.851,78	1.749,78
2	1	PNEU 14.00 - 24 16 LONAS L-2 LARGURA 303MM TUBELESS SIC CONVENCIONAL, capacidade de carga para 3650 kg, profundidade de sulcos de no mínimo de 20mm e diâmetro interno de 1348mm e largura de sapó de 333mm	WESTLAKE	12	1.687,00	20.244,00	2.000,00	24.828,00	4.584,00
								5.983,78	

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude do aditivo reequilíbrio fica aditado ao contrato o valor de R\$ 9.583,78 (Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos), passando o valor total contratual de R\$ 125.728,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais) para R\$ 135.311,78 (Cento e Trinta e Cinco Mil Trezentos e Onze Reais e Setenta e Oito Centavos).

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 25 de junho de 2020.

JOSE LINEU GOMES CONTRATANTE
ADRIANA MICHELE MENDES DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019 - PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Suíça, Nº 2250, Cascavel-Velho, CEP: 85.818-300, Cascavel - PR e inscrita no CNPJ sob nº **32.801.584/0001-90**, representado pelo Sr. **LUCINDO ROBERTI**, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.926.319-2 SSP/PR e CPF/MF sob nº 026.751.539-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços nº 162/2019 - PMNL, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O referido Contrato tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção das escolas da rede municipal de ensino.

CLAUSULA SEGUNDA

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço	Preço Total
17	CENOURA Cenoura, selecionada, com bom aspecto, firme, sem vestígios de deterioração.	KG	70,00	2,95	206,50
18	CHUCHU Inteiro, selecionada, sem deterioração, de boa qualidade para o consumo.	KG	30,00	2,44	73,20
19	COUVE-FLORES Inteira, com coloração adequada, não amarelada e com manchas pretas, em perfeita condição de apresentação, sem sujidades.	KG	31,00	4,18	129,58
20	COUVE MANTEIGA Sem sujidades, fresca, com coloração uniforme, maço de 500 gramas. Embalada em sacos plásticos.	KG	16,00	4,58	73,28
21	ERVA CIDREIRA Erva cidreira ou melissa (folhas) desidratado, embalado em pacotes de 50 gramas.	PC	21,00	6,35	133,35
22	FELJAO PRETO TIPO "1" Isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos de animais ou vegetais, de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Safra do ano corrente.	KG	71,00	4,74	336,54
23	HORTALA Hortelã (ramos e folhas) desidratado, embalado em pacotes de 50 gramas.	PC	22,00	8,31	182,82
24	LARANJA LIMA/PERA/COMUM Adequada para o consumo, tamanho médio, apresentando cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem.	KG	106,00	2,38	252,28
31	POEJO Poejo (ramos e folhas) desidratado, embalado em pacotes de 50 gramas.	PC	21,00	9,74	204,54
32	REPOLHO VERDE Repolho verde selecionado, coloração uniforme, sem vestígios de deterioração ou lesões, firmes e intactos.	KG	42,00	2,25	94,50
33	TEMPERO VERDE - CEBOLINHA/SALSINHA Sem folhas velhas e parasitas, com coloração uniforme, fresca. Embalado em dois pacotes com 500 gramas cada (250 gramas de salsinha e 250 gramas de cebolinha).	KG	18,00	6,78	122,04
TOTAL					3.941,45

VALOR DO CONTRATO:
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de **R\$ 3.941,45** (Três Mil Novecentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0007.2044 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
02420 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
02430 e 00107 Salário Educação
02440 e 00136 Merenda Escolar PNAE

DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras, 25 de junho de 2020.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2020-PMNL
INEXIGIBILIDADE 03/2020-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratado: JOÃO KOLLER MACHADO residente e domiciliado no Assentamento XAGU, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.031.795-0 e CPF nº 472.964.969-91, DAP nº SDW0697632191968071211116, Modelo nº 1.9.3 enquadramento V ao fim assinados.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço	Preço Total
1	ABOBORINA VERDE De boa qualidade, sem sujidades, sem deterioração.	KG	15,00	3,12	46,80
4	ACELAG/COUVE CHINESA Selecionada, limpa, isenta de terra, sem folhas velhas e parasitas.	KG	19,00	3,51	66,69
5	ALFACE CRESPA Com raízes separadas, isentas de terras, sem folhas velhas e parasitas, livres de detritos.	KG	75,00	4,94	370,50
6	BANANA PRATA Maturação adequada para o consumo, sem deterioração.	KG	144,00	3,22	463,68
8	BERGAMOTAMORGOTE/POKANMEXERICADA Adequada para o consumo, tamanho médio, apresentando cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem.	KG	125,00	2,16	270,00
9	BETERRABA Selecionada, limpa, lavada em água corrente, sem ramas, fresca e firme, com coloração uniforme e sem rachaduras.	KG	78,00	3,09	241,02
12	BOLO MASSA SIMPLES DE S A KGK	KG	50,00	13,80	690,00
13	BROCOLIS Cabeça ou maço integro, não amarelados ou murchos, em perfeita condição de apresentação.	KG	32,00	4,45	142,40
14	CANOMILA Camomila (flores) desidratado, embalagem em pacotes de 50 gramas.	PC	22,00	6,70	147,40
15	CAPIM LIMAÇO Capim limão (folhas) desidratado, embalado em pacotes de 50 gramas.	PC	21,00	2,56	53,76
17	CENOURA Cenoura, selecionada, com bom aspecto, firme, sem vestígios de deterioração.	KG	70,00	2,95	206,50

VALOR DO CONTRATO:
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de **R\$ 3.290,45** (Três Mil Duzentos e Noventa Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0007.2044 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
02420 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
02430 e 00107 Salário Educação
02440 e 00136 Merenda Escolar PNAE

DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras, 25 de junho de 2020.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2020-PMNL
INEXIGIBILIDADE 03/2020-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratado: JUREMA DOS PASSOS residente e domiciliada na Comunidade Rio Esperança, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.718.147-4 e CPF nº 056.638.439-65, DAP nº SDW0282741569001307180206, Modelo nº 1.9.3, Enquadramento V ao fim assinados.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço	Preço Total
1	ABOBORINA VERDE De boa qualidade, sem sujidades, sem deterioração.	KG	15,00	3,12	46,80
4	ACELAG/COUVE CHINESA Selecionada, limpa, isenta de terra, sem folhas velhas e parasitas.	KG	19,00	3,51	66,69
5	ALFACE CRESPA Com raízes separadas, isentas de terras, sem folhas velhas e parasitas, livres de detritos.	KG	75,00	4,94	370,50
6	BANANA PRATA Maturação adequada para o consumo, sem deterioração.	KG	144,00	3,22	463,68
8	BERGAMOTAMORGOTE/POKANMEXERICADA Adequada para o consumo, tamanho médio, apresentando cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem.	KG	125,00	2,16	270,00
9	BETERRABA Selecionada, limpa, lavada em água corrente, sem ramas, fresca e firme, com coloração uniforme e sem rachaduras.	KG	78,00	3,09	241,02
12	BOLO MASSA SIMPLES DE S A KGK	KG	50,00	13,80	690,00
13	BROCOLIS Cabeça ou maço integro, não amarelados ou murchos, em perfeita condição de apresentação.	KG	32,00	4,45	142,40
14	CANOMILA Camomila (flores) desidratado, embalagem em pacotes de 50 gramas.	PC	22,00	6,70	147,40
15	CAPIM LIMAÇO Capim limão (folhas) desidratado, embalado em pacotes de 50 gramas.	PC	21,00	2,56	53,76
17	CENOURA Cenoura, selecionada, com bom aspecto, firme, sem vestígios de deterioração.	KG	70,00	2,95	206,50

VALOR DO CONTRATO:
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de **R\$ 10.944,33** (Dez Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0007.2044 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras, 25 de junho de 2020.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2020-PMNL
INEXIGIBILIDADE 03/2020-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratado: JORGE NAHIRE residente e domiciliado na Comunidade Rio da Prata, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, Portador da Cédula de Identidade RG nº 786.619 e CPF nº 697.632.919-68, DAP nº SDW0697632191968071211116, Modelo nº 1.9.3 enquadramento B ao fim assinados.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço	Preço Total
1	ABOBORINA CABOTIAMORANGA De boa qualidade, boa para o consumo.	KG	27,00	2,23	60,21
2	ABOBORAMORANGA IN NATURA TAMANHO MEDIA	KG	20,00	2,06	41,20
3	ABOBORINHA VERDE De boa qualidade, sem sujidades, sem deterioração.	KG	15,00	3,12	46,80
4	ACELAG/COUVE CHINESA Selecionada, limpa, isenta de terra, sem folhas velhas e parasitas.	KG	19,00	3,51	66,69
5	ALFACE CRESPA Com raízes separadas, isentas de terras, sem folhas velhas e parasitas, livres de detritos.	KG	75,00	4,94	370,50
6	BANANA PRATA Maturação adequada para o consumo, sem deterioração.	KG	144,00	3,22	463,68
7	BATATA DOCE Firme e Inteira, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos, livre de terra aderente.	KG	93,00	2,52	234,36
8	BERGAMOTAMORGOTE/POKANMEXERICADA Adequada para o consumo, tamanho médio, apresentando cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem.	KG	125,00	2,16	270,00
9	BETERRABA Selecionada, limpa, lavada em água corrente, sem ramas, fresca e firme, com coloração uniforme e sem rachaduras.	KG	78,00	3,09	241,02
13	BROCOLIS Cabeça ou maço integro, não amarelados ou murchos, em perfeita condição de apresentação.	KG	31,00	4,45	137,95
18	CHUCHU Inteiro, selecionado, sem deterioração, de boa qualidade para o consumo.	KG	29,00	2,44	70,76

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2020-PMNL
INEXIGIBILIDADE 03/2020-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratado: JOÃO KOLLER MACHADO residente e domiciliado no Assentamento XAGU, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.031.795-0 e CPF nº 472.964.969-91, DAP nº SDW0697632191968071211116, Modelo nº 1.9.3 enquadramento V ao fim assinados.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço	Preço Total
1	ABOBORINA VERDE De boa qualidade, sem sujidades, sem deterioração.	KG	15,00	3,12	46,80
20	COUVE MANTEIGA Sem sujidades, fresca, com coloração uniforme, maço de 500 gramas. Embalada em sacos plásticos.	KG	16,00	4,58	73,28
24	LARANJA LIMA/PERA/COMUM Adequada para o consumo, tamanho médio, apresentando cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem.	KG	106,00	2,38	252,28
26	MANDIOCA De boa qualidade, dessecada, limpa, de rápido cozimento. Embalada em pacote de 2kg.	KG	115,00	3,74	431,25
30	PEPINHO Inteiro, de boa qualidade, sem deterioração, bem desseminado.	KG	18,00	2,46	44,28
32	REPOLHO VERDE Repolho verde selecionado, coloração uniforme, sem vestígios de deterioração ou lesões, firmes e intactos.	KG	42,00	2,25	94,50
33	TEMPERO VERDE - CEBOLINHA/SALSINHA Sem folhas velhas e parasitas, com coloração uniforme, fresca. Embalado em dois pacotes com 500 gramas cada (250 gramas de salsinha e 250 gramas de cebolinha).	KG	18,00	6,78	122,04
35	VAGEM	KG	20,00	7,07	141,40
TOTAL					3.290,45

VALOR DO CONTRATO:
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de **R\$ 3.290,45** (Três Mil Duzentos e Noventa Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0007.2044 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
02420 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
02430 e 00107 Salário Educação
02440 e 00136 Merenda Escolar PNAE

DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras, 25 de junho de 2020.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2020-PMNL
INEXIGIBILIDADE 03/2020-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratado: JUREMA DOS PASSOS residente e domiciliada na Comunidade Rio Esperança, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.718.147-4 e CPF nº 056.638.439-65, DAP nº SDW0282741569001307180206, Modelo nº 1.9.3, Enquadramento V ao fim assinados.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço	Preço Total
1	ABOBORINA CABOTIAMORANGA De boa qualidade, boa para o consumo.	KG	28,00	2,23	62,44
2	ABOBORAMORANGA IN NATURA TAMANHO MEDIA	KG	19,00	2,06	39,14
3	ABOBORINHA VERDE De boa qualidade, sem sujidades, sem deterioração.	KG	14,00	3,12	43,68
5	ALFACE CRESPA Com raízes separadas, isentas de terras, sem folhas velhas e parasitas, livres de detritos.	KG	75,00	4,94	370,50
8	BERGAMOTAMORGOTE/POKANMEXERICADA Adequada para o consumo, tamanho médio, apresentando cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem.	KG	125,00	2,16	270,00
13	BROCOLIS Cabeça ou maço integro, não amarelados ou murchos, em perfeita condição de apresentação.	KG	31,00	4,45	137,95
17	CENOURA Cenoura, selecionada, com bom aspecto, firme, sem vestígios de deterioração.	KG	70,00	2,95	206,50
18	CHUCHU Inteiro, selecionado, sem deterioração, de boa qualidade para o consumo.	KG	26,00	2,44	70,76
20	COUVE MANTEIGA Sem sujidades, fresca, com coloração uniforme, maço de 500 gramas. Embalada em sacos plásticos.	KG	16,00	4,58	73,28
24	LARANJA LIMA/PERA/COMUM Adequada para o consumo, tamanho médio, apresentando cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem.	KG	106,00	2,38	252,28
26	MANDIOCA De boa qualidade, dessecada, limpa, de rápido cozimento. Embalada em pacote de 2kg.	KG	115,00	3,74	431,25

VALOR DO CONTRATO:
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de **R\$ 2.240,42** (Dois Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Dois Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0007.2044 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
02420 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
02430 e 00107 Salário Educação
02440 e 00136 Merenda Escolar PNAE

DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras, 25 de junho de 2020.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2020-PMNL
INEXIGIBILIDADE 03/2020-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratado: LAURECI LUCAS residente e domiciliado na Comunidade PAIQUERI, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, Portador da Cédula de Identidade RG nº 5.129.705-9 e CPF nº 717.741.579-34, DAP nº SDW071774157934101180222, Modelo nº 1.7.3 enquadramento V ao fim assinados.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço	Preço Total
1	ABOBORINA CABOTIAMORANGA De boa qualidade, boa para o consumo.	KG	28,00	2,23	62,44
2	ABOBORAMORANGA IN NATURA TAMANHO MEDIA	KG	19,00	2,06	39,14
3	ABOBORINHA VERDE De boa qualidade, sem sujidades, sem deterioração.	KG	15,00	3,12	46,80
4	ACELAG/COUVE CHINESA Selecionada, limpa, isenta de terra, sem folhas velhas e parasitas.	KG	19,00	3,51	66,69
5	ALFACE CRESPA Com raízes separadas, isentas de terras, sem folhas velhas e parasitas, livres de detritos.	KG	75,00	4,94	370,50
6	BANANA PRATA Maturação adequada para o consumo, sem deterioração.	KG	144,00	3,22	463,68
7	BATATA DOCE Firme e Inteira, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos, livre de terra aderente.	KG	93,00	2,52	234,36
8	BERGAMOTAMORGOTE/POKANMEXERICADA Adequada para o consumo, tamanho médio, apresentando cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem.	KG	125,00	2,16	270,00
13	BROCOLIS Cabeça ou maço integro, não amarelados ou murchos, em perfeita condição de apresentação.	KG	31,00	4,45	137,95
18	CHUCHU Inteiro, selecionado, sem deterioração, de boa qualidade para o consumo.	KG	29,00	2,44	70,76
19	COUVE-FLORES Inteira, com coloração adequada, não amarelada e com manchas pretas, em perfeita condição de apresentação, sem sujidades.	KG	31,00	4,18	129,58

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2020-PMNL
INEXIGIBILIDADE 03/2020-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratado: LEOMAR LEITES residente e domiciliado na Comunidade PAIQUERI, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, Portador da Cédula de Identidade RG nº 5.129.705-9 e CPF nº 717.741.579-34, DAP nº SDW071774157934101180222, Modelo nº 1.7.3 enquadramento V ao fim assinados.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço	Preço Total
1	ABOBORINA VERDE De boa qualidade, sem sujidades, sem deterioração.	KG	15,00	3,12	46,80
4	ACELAG/COUVE CHINESA Selecionada, limpa, isenta de terra, sem folhas velhas e parasitas.	KG	19,00	3,51	66,69
5	ALFACE CRESPA Com raízes separadas, isentas de terras, sem folhas velhas e parasitas, livres de detritos.	KG	75,00	4,94	370,50
7	BATATA DOCE Firme e Inteira, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos, livre de terra aderente.	KG	93,00	2,52	234,36
13	BROCOLIS Cabeça ou maço integro, não amarelados ou murchos, em perfeita condição de apresentação.	KG	31,00	4,45	137,95
18	CHUCHU Inteiro, selecionado, sem deterioração, de boa qualidade para o consumo.	KG	30,00	2,44	73,20
19	COUVE-FLORES Inteira, com coloração adequada, não amarelada e com manchas pretas, em perfeita condição de apresentação, sem sujidades				

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná. Extrato do Contrato Nº 46/2020-PMNL. Inexigibilidade 03/2020-PMNL. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS...

Table with 5 columns: Lote/Item, Produto/Produto, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ALFACE CRESPA, BANANA PRATA, etc.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 3.108,53 (Três Mil Cento e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Table with 5 columns: Lote/Item, Produto/Produto, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ALFACE CRESPA, PEPIÑO, etc.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato...

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras, 25 de junho de 2020.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná. Extrato do Contrato Nº 47/2020-PMNL. Inexigibilidade 03/2020-PMNL. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS...

Table with 5 columns: Lote/Item, Produto/Produto, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ALFACE CRESPA, BATATA DOCE, etc.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 1.748,84 (Um Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Table with 5 columns: Lote/Item, Produto/Produto, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ALFACE CRESPA, BATATA DOCE, etc.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato...

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras, 25 de junho de 2020.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná. Extrato do Contrato Nº 48/2020-PMNL. Inexigibilidade 03/2020-PMNL. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS...

Table with 5 columns: Lote/Item, Produto/Produto, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ALFACE CRESPA, BATATA DOCE, etc.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 2.952,75 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Table with 5 columns: Lote/Item, Produto/Produto, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ALFACE CRESPA, PEPIÑO, etc.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato...

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná. Extrato do Contrato Nº 49/2020-PMNL. Inexigibilidade 03/2020-PMNL. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS...

Table with 5 columns: Lote/Item, Produto/Produto, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ALFACE CRESPA, BATATA DOCE, etc.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 2.952,75 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Table with 5 columns: Lote/Item, Produto/Produto, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ALFACE CRESPA, BATATA DOCE, etc.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato...

Table with 5 columns: Lote/Item, Produto/Produto, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ALFACE CRESPA, BATATA DOCE, etc.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras, 25 de junho de 2020.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná. Extrato do Contrato Nº 50/2020-PMNL. Inexigibilidade 03/2020-PMNL. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS...

Table with 5 columns: Lote/Item, Produto/Produto, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ALFACE CRESPA, PEPIÑO, etc.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 3.108,53 (Três Mil Cento e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Table with 5 columns: Lote/Item, Produto/Produto, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ALFACE CRESPA, PEPIÑO, etc.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato...

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná. Extrato do Contrato Nº 51/2020-PMNL. Inexigibilidade 03/2020-PMNL. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS...

Table with 5 columns: Lote/Item, Produto/Produto, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ALFACE CRESPA, BATATA DOCE, etc.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 1.735,38 (Um Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos).

Table with 5 columns: Lote/Item, Produto/Produto, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ALFACE CRESPA, BATATA DOCE, etc.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato...

Table with 5 columns: Lote/Item, Produto/Produto, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ALFACE CRESPA, BATATA DOCE, etc.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras, 25 de junho de 2020.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná. Extrato do Contrato Nº 52/2020-PMNL. Inexigibilidade 03/2020-PMNL. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS...

Table with 5 columns: Lote/Item, Produto/Produto, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ALFACE CRESPA, PEPIÑO, etc.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 9.228,61 (Nove Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos).

Table with 5 columns: Lote/Item, Produto/Produto, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ALFACE CRESPA, PEPIÑO, etc.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato...

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná. Extrato do Contrato Nº 53/2020-PMNL. Inexigibilidade 03/2020-PMNL. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS...

Table with 5 columns: Lote/Item, Produto/Produto, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ALFACE CRESPA, PEPIÑO, etc.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 9.139,46 (Nove Mil Cento e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Table with 5 columns: Lote/Item, Produto/Produto, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ALFACE CRESPA, PEPIÑO, etc.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato...

Table with 5 columns: Lote/Item, Produto/Produto, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ALFACE CRESPA, PEPIÑO, etc.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras, 25 de junho de 2020.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2020-PMNL
INEXIGIBILIDADE 03/2020-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LÍNEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: VILMA OKOSKI DA SILVA residente e domiciliada na Comunidade Rio Bananas, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.742.995-559/PR e CPF nº 787.369.139-34, DAP nº 5DW0787369199340510180846, Modelo nº 1.9.2, enquadramento B ao fim assinados 0072846339471308190449, Modelo nº 1.9.3, enquadramento V ao fim assinados.

DO OBJETO DO CONTRATO:
Cláusula Primeira: O objeto desta contratação é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil, pelo período de 12 (doze) meses, descritas nos itens enumerados na Cláusula Primeira, Parágrafo Único, de acordo com o Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 - PMNL, e consequente Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020-PMNL, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, conforme descrição a seguir:

Table with columns: Item, Produto, Unid, Quant, Preço, Preço total. Includes items like BISCOITO DE FUBA, REPOLHO VERDE, etc.

VALOR DO CONTRATO:
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 11.851,20 (Onze Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0007.2004 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
02420 020000 Recursos Ordinários (Líquidos)
02430 00107 Salário Educação
02440 00136 Merenda Escolar PNAE

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras, 25 de junho de 2020.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2020-PMNL
INEXIGIBILIDADE 03/2020-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LÍNEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: ZOLMIR MACHADO residente e domiciliado na COCHO GRANDE, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.816.882-7 e CPF nº 761.923.859-04, DAP nº 5DOW7619238590404117121, Modelo nº 1.9.3 enquadramento V ao fim assinados.

DO OBJETO DO CONTRATO:
Cláusula Primeira: O objeto desta contratação é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil, pelo período de 12 (doze) meses, descritas nos itens enumerados na Cláusula Primeira, Parágrafo Único, de acordo com o Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 - PMNL, e consequente Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020-PMNL, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, conforme descrição a seguir:

Table with columns: Item, Produto, Unid, Quant, Preço, Preço total. Includes items like ABORRORAMORANGA IN NATURA, ACELGA COUVIE CHINESA, ALFACE CRESPA, etc.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2020-PMNL
PEGRÃO PRESENCIAL Nº 22/2020-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LÍNEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: J. M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 12.947.184/0001-80, neste ato representada pelo Sr. JOSE MAURO MACHADO, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 829.400-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 240.145.599-04, com comercial na Rua Asa Branca, nº 545, Pq. Waldemar Hauer, CEP: 86.030-470 Londrina - Pr, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO DO CONTRATO:
Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para recuperação, isolamento e fornecimento de peças e serviços de mão de obra, para retificação do motor do Veículo Renault Master Amblância, Ano 2017, Placa ATJ-1532, Frotas nº 105, do patrimônio municipal, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 22/2020.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Quant, Preço, Preço total. Includes items like MOTOR, BOMBA, etc.

VALOR DO CONTRATO:
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 3.539,41 (Três Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0007.2044 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
02420 020000 Recursos Ordinários (Líquidos)
02430 00107 Salário Educação
02440 00136 Merenda Escolar PNAE

DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2020-PMNL
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LÍNEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: ERNANI JOSÉ BUENO EIRELI - EPP pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Centro, Nova Laranjeiras - Pr, inscrita no CNPJ sob nº 00.142.402/0001-20 at por seu representante legal, ERNANI JOSÉ BUENO, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.542.643-2 SSP/PR CPF nº 718.339-109-25, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO DO CONTRATO:
Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução de reforma da quadra esportiva Escola Municipal Manoel Konner na Comunidade do Paiquerê, com área de 787,50m², localizadas no interior do Município de Nova Laranjeiras - Pr.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Unid, Quant, Preço, Preço total. Includes items like REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA, ESCOLA MUNICIPAL MANOEL KONNER, etc.

DO VALOR DO CONTRATO:
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 68.242,69 (Sessenta e Oito Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0007.2042 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02340 00000 Recursos Ordinários (Líquidos)
02380 00103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02390 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência deste Contrato é de 180(Cento e Oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras, 30 de junho de 2020.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

EXTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020-PMNJ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2020
1º TERMO ADITIVO - VALOR

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, nesta cidade de Foz do Jordão/PR, inscrita no CNPJ/MF nº 01.602.719/0001/98, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em plenário de sessão ordinária de 09 de junho de 2020, Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA.

CONTRATADA: CLEOMAR ZENNI ADETO POSTO ZENNI ME inscrita no CNPJ nº 05.387.015/0001-40, com sede na av. Aníbal Venício, nº 575-Bairro Foz de São Carlos, CEP 85.445-000 representado pelo Sr. Cleomar Zenni, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.875.418-8 SSP/PR e CPF/MF nº 018.172.949-08.

OBJETO: Aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos e maquinários da frota municipal.

Aditivo de Valor: Além do presente termo as partes resolveram aditar o valor do Item 03-Isote 01 - GASOLINA COMUM do presente contrato passando o valor de R\$ 37,73(iso real com isete e oito) para R\$ 37,894 (iso real com oisenta e nove quatro centavos) por litro de gasolina comum.

Data da assinatura: 30 de JUNHO de 2020.
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Quant, Preço, Preço total. Includes items like TURBINA, CARGA, GENUINO, etc.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2020-PMNL
INEXIGIBILIDADE 03/2020-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LÍNEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: ZOLMIR MACHADO residente e domiciliado na COCHO GRANDE, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.816.882-7 e CPF nº 761.923.859-04, DAP nº 5DOW7619238590404117121, Modelo nº 1.9.3 enquadramento V ao fim assinados.

DO OBJETO DO CONTRATO:
Cláusula Primeira: O objeto desta contratação é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil, pelo período de 12 (doze) meses, descritas nos itens enumerados na Cláusula Primeira, Parágrafo Único, de acordo com o Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 - PMNL, e consequente Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020-PMNL, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, conforme descrição a seguir:

Table with columns: Item, Produto, Unid, Quant, Preço, Preço total. Includes items like SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOTOR, TESTE E REGULAGEM DE BOMBA E BICOS, etc.

VALOR DO CONTRATO:
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 33.900,00 (Trinta e Três Mil e Novecentos Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09 SECRETARIA DE SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03590 00000 Recursos Ordinários (Líquidos)
03600 00003 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03640 00000 Recursos Ordinários (Líquidos)
03650 00003 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2020-PMNL
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LÍNEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: ERNANI JOSÉ BUENO EIRELI - EPP pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Centro, Nova Laranjeiras - Pr, inscrita no CNPJ sob nº 00.142.402/0001-20 at por seu representante legal, ERNANI JOSÉ BUENO, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.542.643-2 SSP/PR CPF nº 718.339-109-25, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO DO CONTRATO:
Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução de reforma da quadra esportiva Escola Municipal Manoel Konner na Comunidade do Paiquerê, com área de 787,50m², localizadas no interior do Município de Nova Laranjeiras - Pr.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Unid, Quant, Preço, Preço total. Includes items like REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA, ESCOLA MUNICIPAL MANOEL KONNER, etc.

DO VALOR DO CONTRATO:
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 68.242,69 (Sessenta e Oito Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0007.2042 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02340 00000 Recursos Ordinários (Líquidos)
02380 00103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02390 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência deste Contrato é de 180(Cento e Oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras, 30 de junho de 2020.

Município de Foz do Jordão
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

EXTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020-PMNJ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2020
1º TERMO ADITIVO - VALOR

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, nesta cidade de Foz do Jordão/PR, inscrita no CNPJ/MF nº 01.602.719/0001/98, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em plenário de sessão ordinária de 09 de junho de 2020, Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA.

CONTRATADA: CLEOMAR ZENNI ADETO POSTO ZENNI ME inscrita no CNPJ nº 05.387.015/0001-40, com sede na av. Aníbal Venício, nº 575-Bairro Foz de São Carlos, CEP 85.445-000 representado pelo Sr. Cleomar Zenni, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.875.418-8 SSP/PR e CPF/MF nº 018.172.949-08.

OBJETO: Aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos e maquinários da frota municipal.

Aditivo de Valor: Além do presente termo as partes resolveram aditar o valor do Item 03-Isote 01 - GASOLINA COMUM do presente contrato passando o valor de R\$ 37,73(iso real com isete e oito) para R\$ 37,894 (iso real com oisenta e nove quatro centavos) por litro de gasolina comum.

Data da assinatura: 30 de JUNHO de 2020.
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Quant, Preço, Preço total. Includes items like TURBINA, CARGA, GENUINO, etc.

Município de Foz do Jordão
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2020-PMNL
INEXIGIBILIDADE 03/2020-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LÍNEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: ZOLMIR MACHADO residente e domiciliado na COCHO GRANDE, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.816.882-7 e CPF nº 761.923.859-04, DAP nº 5DOW7619238590404117121, Modelo nº 1.9.3 enquadramento V ao fim assinados.

DO OBJETO DO CONTRATO:
Cláusula Primeira: O objeto desta contratação é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil, pelo período de 12 (doze) meses, descritas nos itens enumerados na Cláusula Primeira, Parágrafo Único, de acordo com o Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 - PMNL, e consequente Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020-PMNL, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, conforme descrição a seguir:

Table with columns: Item, Produto, Unid, Quant, Preço, Preço total. Includes items like SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOTOR, TESTE E REGULAGEM DE BOMBA E BICOS, etc.

VALOR DO CONTRATO:
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 33.900,00 (Trinta e Três Mil e Novecentos Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09 SECRETARIA DE SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03590 00000 Recursos Ordinários (Líquidos)
03600 00003 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03640 00000 Recursos Ordinários (Líquidos)
03650 00003 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Município de Foz do Jordão - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Descrição, Ação, Valor, etc. Includes items like 02 SECRETARIA DE SAÚDE, 02.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, etc.

Município de Foz do Jordão - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Descrição, Ação, Valor, etc. Includes items like 02 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, etc.

Município de Foz do Jordão - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Descrição, Ação, Valor, etc. Includes items like 02 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, etc.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF 76.701/0001-28

LEI Nº 2095/2020
DATA: 25/06/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de Rua Boa Vista localizada na Localidade de Nova Divinícia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Boa Vista, localizada na Localidade de Nova Divinícia e dá outras providências.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de providenciar a placa ou algo similar que identifique o trecho da rua com o nome acima descrito.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2020.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro públicos localizados na Localidade de Santa Maria ficam assim nomeados:

I - Rua Maria dos Santos Starikoff, logradouro público localizado entre as coordenadas E 441163 e N 7133533.23 e as coordenadas E 441170 e N 7133532, medindo 42,26 m de extensão;

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ. VI - Rua Lúcio de Melo, logradouro público localizado entre as coordenadas E 441179 e N 7133578 e as coordenadas E 441186.31 e N 7133575.48...

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ. LEI N.º 2097/2020 DATA: 26/06/2020. Sumula: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Cooperativa da Agricultura Familiar de Pinhão - COOAFAPI.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA N.º 220/2020 DATA: 30/06/2020. O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão Odair Antonio Gotardo...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 072/2020. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento do Exercício de 2020 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 0176/2020. O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. ASSUNTO: RESCISÃO DE CONTRATO 012/2020. DECORRENTE: Pregão Presencial 008/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. ASSUNTO: RESCISÃO DE CONTRATO 013/2020. DECORRENTE: Pregão Presencial 009/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. ASSUNTO: RESCISÃO DE CONTRATO 014/2020. DECORRENTE: Pregão Presencial 008/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. ASSUNTO: RESCISÃO DE CONTRATO 015/2020. DECORRENTE: Pregão Presencial 009/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. ASSUNTO: RESCISÃO DE CONTRATO 016/2020. DECORRENTE: Pregão Presencial 009/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. ASSUNTO: RESCISÃO DE CONTRATO 017/2020. DECORRENTE: Pregão Presencial 009/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. ASSUNTO: RESCISÃO DE CONTRATO 018/2020. DECORRENTE: Pregão Presencial 009/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu Administração 2017 - 2020. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020/PMEAI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. RESOLUÇÃO Nº 002, de 30 de JUNHO de 2020. Delibera, em caráter excepcional, pela possibilidade de concessão de licença a membro do Conselho Tutelar.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 051/2020. De 30 de junho de 2020. EMENTA: Acrescenta parágrafo único ao artigo 2º do decreto 20/2020, regulamento o uso de máscaras no território municipal e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Decreto Estadual 4.692/2020 será realizada pela equipe da vigilância sanitária.

Câmara Municipal de Porto Barreiro. PORTARIA Nº 0176/2020. Data: 30 de junho de 2020. O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. DECRETO Nº 126/2020. SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

Município de Cantagalo - 2020 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com colunas: Descrição, Espec, Nº, Anos, Previsto, Realizado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 127/2020. SÚMULA: Exonera Secretário Municipal de Saúde que renunciou.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 128/2020. SÚMULA: Exonera Secretário Municipal que renunciou.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
 CNPJ 17.851.062/0001-00

EXTRATO DE ATA N.º 003/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020
 PROCESSO 010/2020

OBJETO: Contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.**
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ
ATA Nº: 003/2020
CONTRATADA: PANIFICADORA BATEL LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2020

PUBLIQUE - SE

Guarapuava, 30 de Junho de 2020.

LEONARDO JOSÉ VALENGA
 Diretor Presidente do CRJ



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
 CNPJ 17.851.062/0001-00

EXTRATO DE ATA N.º 003/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020
 PROCESSO 010/2020

OBJETO: Contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.**
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ
ATA Nº: 003/2020
CONTRATADA: PANIFICADORA BATEL LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2020

PUBLIQUE - SE

Guarapuava, 30 de Junho de 2020.

LEONARDO JOSÉ VALENGA
 Diretor Presidente do CRJ



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
 CNPJ 17.851.062/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 020/2020

SÚMULA: Alterar a Resolução nº 19/2020.

LEONARDO JOSÉ VALENGA, Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução Nº 009/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução nº 19/2020, de 29 de junho de 2020, para que onde conste:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO DE FERIAS
FELIPE LIBER LIMA	07/08/2017	06/07/2020 A 05/08/2020

Passa a constar:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO DE FERIAS
FELIPE LIBER LIMA	07/08/2017	06/07/2020 A 04/08/2020

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 30 de junho de 2020.

LEONARDO JOSÉ VALENGA
 Diretor Presidente do CRJ

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão
 Av. Sebastião de Camargo Rivas, 2301, 1º Andar, Sala 3 | CEP: 85095-000 | (Barracagem) | Guarapuava | Paraná
 valedorjrdao.waite.com/consorcio | consorciovalerjrdao@gmail.com | Telefone: (42) 3624 6310

Dengue apresenta sinais de redução no Paraná

Os números reduzem, porém, continuam expressivos. Na região são 2205 casos notificados e 1328 confirmados

Municípios	Notificados	Confirmados
Campo Bonito	1	0
Candói	0	0
Cantagalo	3	0
Catanduvas	215	108
Diamante do sul	7	0
Espigão alto do iguaçu	130	109
Quedas do Iguazu	1.370	990
Foz do Jordão	43	26
Goioxim	0	0
Guaraniaçu	163	40
Ibema	48	22
Laranjeiras do Sul	55	3
Marquinho	10	2
Nova Laranjeiras	29	7
Pinhão	6	1
Porto Barreiro	8	2
Reserva do Iguazu	0	0
Rio Bonito do Iguazu	12	5
Três Barras do Paraná	95	12
Virmond	10	1
Total	2205	1328

gionais de saúde e sob coordenação da Vigilância Ambiental é um dos fatores avaliados que colaboram para este resultado, aponta Sesa. A secretaria ainda credita os bons resultados a participação de equipes de profissionais da própria secretaria estadual, através de capacitações em vários municípios, tanto para a eliminação de grandes focos, como de manejo clínico a doença.

A mudança na temperatura é outro fator que influencia neste resultado; com a chegada dos dias frios o mosquito transmissor da dengue diminui a circulação e assim a proliferação fica atenuada. Quanto aos municípios regionais da Cantu observa-se na tabela.

notificados com 9%, e o terceiro em casos confirmados com 8%, ficando atrás de Espigão Alto do Iguazu que detém de um maior número de casos confirmados 8,2%, e um menor número de casos notificados com 5,8%. Os demais municípios da região demonstram números bem abaixo em comparação com estas três cidades, porém, o número de casos e notificações ainda é expressivo, por se tratar de pequenos municípios.

Entre fevereiro e junho, o Governo do Estado fez o aporte de mais de R\$ 7 milhões beneficiando 216 municípios nas ações de combate à dengue. “Mesmo durante o difícil enfrentamento da Covid-19 e mesmo com a chegada do inverno vamos manter as atividades que visam acabar com a dengue. A dengue segue como uma das maiores preocupações do estado”, disse o secretário da Saúde do Paraná, Beto Preto. E logo após o secretário reforçou a necessidade de cautela. “Todos temos que seguir vigilantes quanto ao mosquito Aedes aegypti; este é um apelo que fazemos à população, precisamos acabar com os criadouros da dengue pois ainda registra milhares de casos e cerca de 90% dos criadouros estão nos domicílios”, afirma.

Boletim quinzenal da dengue divulgado ontem (30) pela Secretaria da Saúde do Paraná aponta sinais de redução dos índices da doença no estado. O balanço das atividades de combate realizadas pelos municípios, por meio das re-

Casos na Cantu

Quedas do Iguazu concentra mais da metade dos casos notificados com aproximadamente 62% de toda a região, e 74% dos casos confirmados. Catanduvas é o segundo com o maior número de casos

Nota Paraná sorteará R\$ 25 milhões em dois meses

Com o retorno dos sorteios da Loteria Federal, suspensos desde março devido à pandemia da Covid-19, a Secretaria de Estado da Fazenda retoma também as premiações do programa Nota Paraná.

Os sorteios referentes aos meses de abril e maio serão em julho. Já os sorteios de junho e julho serão juntamente com o de agosto, colocando o cronograma novamente em dia. A cada mês são distribuídos R\$ 5 milhões em prêmios - R\$ 2,8 milhões para cidadãos e R\$ 2,2 milhões para entidades assistenciais. No dia 14 de julho serão liberados R\$ 10 milhões em premiações. Já no dia 12 de agosto serão mais R\$ 15 milhões. “É mais um estímulo para que todos peçam a nota fiscal. Além de colaborar com a arrecadação, o contribuinte também concorre a um prêmio excelente”, destaca o secretário Renê Garcia Junior.

O sorteio dos prêmios do Nota Paraná se baseia nos números da Loteria Federal. De acordo com o item 12 do Anexo único da Resolução SEFA nº 626/2015, a apuração dos contemplados será realizada de forma eletrônica e, para garantir a segurança do processo, será aplicado, sobre o conjunto de bilhetes concorrentes, algoritmo matemático que terá por base os números sorteados em extração da Loteria Federal.

Repasses

Além do sorteio, o programa Nota Paraná devolve valores àqueles contribuintes que colocam seu CPF na nota ao fazer compras, ou para as entidades sociais cadastradas no programa e indicadas pelo cidadão. O valor a ser devolvido em julho será

conhecido no dia 10. Em junho, foram devolvidos R\$ 8,5 milhões (R\$ 7,5 milhões para os consumidores e R\$ 990 mil para as entidades sociais). Em maio, foram R\$ 17 milhões, e em abril o valor chegou a R\$ 20 milhões. Desde que foi lançado, em 2015, o Nota Paraná já repassou R\$ 1,8 bilhão a contribuintes e instituições.

A coordenadora do Nota Paraná, Marta Gambini, lembra que a emissão de notas fiscais, além de evitar a sonegação, alimenta o banco de dados do aplicativo Menor Preço Nota Paraná, que permite comparar o preço de produtos similares vendidos no Estado.

Como se cadastrar

Para se cadastrar no Nota Paraná é só acessar o site www.notaparana.pr.gov.br clicar na opção “cadastre-se” e preencher os dados pessoais, como CPF, data de nascimento, nome completo, CEP e endereço para criação da senha pessoal. Para participar dos sorteios é preciso fazer adesão no site.

Toda primeira compra no mês gera um bilhete ao participante do programa para os sorteios mensais, independentemente do valor gasto nas compras. Depois, cada R\$ 200 em notas fiscais dá direito a um novo bilhete, com validade apenas para o sorteio do seu respectivo período.

